



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 20/2017, o qual tem como objeto a aquisição de café torrado e moído, com entrega parcelada.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70.395-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI;

Contrato: 20/2017;

Objeto: Aquisição de café torrado e moído, com entrega parcelada.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 70.421-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 21/12/2017, às 19:00 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0054708** e o código CRC **6F2F4359**.

